

TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VITORA CONSTRUTORA LTDA, referente à REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DE PARTE DO MURO DA FUNDAÇÃO SESP, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECSA, DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 11 de Fevereiro de 2019

RT


Antônio Jervan Filho
Ordenador de despesas Secretaria Municipal de Saúde - SECSA